



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 06 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr^a. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos**, titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 18/04/2022 a 17/04/2023, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 02/05/2023 e o restante das férias do período, 15 (quinze) dias, será concedido a partir de 18/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de abril de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria